

DIÁRIO OFICIAL

CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO/RJ
LEGISLATIVO

Volume: Ano 2 - Número: 70 de 20 de agosto de 2025
DATA: 20/08/2025

APRESENTAÇÃO

O Diário Oficial é o canal de transparência da administração pública, onde são publicados os atos oficiais dos poderes executivo e legislativo.

ACERVO

Todas as edições do DOM encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://cabofrio.rj.leg.br> podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

PERIODICIDADE

As edições poderão ser geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

CONTATOS

Tel: 226400700
E-mail: secretaria@cabofrio.rj.leg.br

ENDEREÇO COMPLETO

Av. Assunção, 760 - São Bento, Cabo Frio - RJ

RESPONSÁVEL

Câmara Municipal de Cabo Frio



Assinado eletronicamente por:

Vagne Azevedo Simão

CPF: ***.479.847-**

IP com n°: 192.168.1.21

www.transparencia.cabofrio.rj.leg.br/diariooficial.php?id=75

Assinado com assinatura digital e carimbo de tempo por: Vagne Azevedo Simão - CPF: ***.479.847-** - em 20/08/2025 11:31:33 - IP com n°: 192.168.1.21 - www.transparencia.cabofrio.rj.leg.br/diariooficial.php?id=75

SUMÁRIO

ATOS NORMATIVOS

📄 ATO: 009/2025 - DESIGNA PARA COMPOR AS COMISSÕES PERMANENTES DISCRIMINADAS.



CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO - ATOS NORMATIVOS - ATO: 009/2025

ATO Nº 09, DE 19 DE AGOSTO DE 2025.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, EM CONFORMIDADE COM O ARTIGO 77, DO REGIMENTO INTERNO:

R E S O L V E:

Art. 1º Designa, para compor as comissões permanentes discriminadas, o Vereador Alfredo Luis Nogueira Gonçalves, indicado no quadro abaixo.

COMISSÃO	VEREADOR
Comissão de Educação e Saúde	Alfredo Luis Nogueira Gonçalves
Comissão de Redação Final	Alfredo Luis Nogueira Gonçalves
Comissão de Políticas Públicas e Tutela Coletiva	Alfredo Luis Nogueira Gonçalves
Comissão de Turismo, Cultura e Patrimônio	Alfredo Luis Nogueira Gonçalves
Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência	Alfredo Luis Nogueira Gonçalves

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Cabo Frio, 19 de agosto de 2025.

VAGNE AZEVEDO SIMÃO
Presidente

Diario_70_2025.pdf

Documento número #35c58d56-573c-42e6-91b0-8212389d0024

Hash do documento original (SHA256): a0075c8ec9fc1b942caa6ddcfe11586758a89a28bbe4a9573a6a2434c4eb06af

Assinaturas



Vagne Azevedo Simão

CPF: 031.278.617-45

Assinou em 20 ago 2025 às 11:38:49

Log

- 20 ago 2025, 11:31:54 Operador com email admin@cabofrio.rj.leg.br na Conta 9d2444c4-c6f7-4400-adea-a7fbc2c5478f criou este documento número 35c58d56-573c-42e6-91b0-8212389d0024. Data limite para assinatura do documento: 20 de agosto de 2025 (23:59). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 20 ago 2025, 11:31:55 Operador com email admin@cabofrio.rj.leg.br na Conta 9d2444c4-c6f7-4400-adea-a7fbc2c5478f adicionou à Lista de Assinatura: ver.vaguinho@cabofrio.rj.leg.br para assinar, via E-mail.
- Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Vagne Azevedo Simão e CPF 031.278.617-45.
- 20 ago 2025, 11:38:49 Vagne Azevedo Simão assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail ver.vaguinho@cabofrio.rj.leg.br. CPF informado: 031.278.617-45. IP: 177.26.68.239. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -22.3595122 e longitude -41.8069186. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.1284.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 20 ago 2025, 11:38:51 Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 35c58d56-573c-42e6-91b0-8212389d0024.



Documento assinado com validade jurídica.

Para conferir a validade, acesse <https://www.clicksign.com/validador> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº 35c58d56-573c-42e6-91b0-8212389d0024, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.